



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**

INDICAÇÃO Nº 42/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção da Servidão do Combatá - Bairro Sertão.

Ainda, solicita-se a finalização da pavimentação da via, com o objetivo de proporcionar melhores condições de tráfego e garantir a segurança dos motoristas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL



Servidão Combatá

